



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

LEI EMERGENCIAL À CULTURA Nº14.017/2020 – ALDIR BLANC

PARÁGRAFO 2º - INCISO III - LIVES

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, torna pública a realização de **Lives no Espaço Cultural Teatro Galpão**, evento este denominado **Janeiro Cultural**, em atendimento ao Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado por esta Prefeitura Municipal e aprovado pelo Governo Federal.

1. OBJETO

1.1 Apresentação de cantor, músico ou grupo de cantores, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais e/ou shows, artistas cênicos, de dança ou circense no modo live ou gravação, no Espaço Cultural Teatro Galpão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Considera-se live (termo da língua inglesa), a apresentação de bandas e/ou artistas, via internet (rede mundial de computadores), em tempo real, por meio do Youtube, Instagram e/ou Facebook, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos para apresentações musicais e 30 (trinta) minutos para as demais apresentações, cuja execução será no Espaço Cultural Teatro Galpão, em datas e horários pré-determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura.

2.2. A apresentação deverá ser realizada com divulgação prévia e o conteúdo deverá ser disponibilizado e mantido, pelo maior tempo possível, na(s) respectiva(s) plataforma(s) em que foi realizada(s).

2.3. As gravações serão realizadas para o lançamento pré agendado na(s) respectiva(s) plataforma(s) em que for realizada(s) a(s) apresentação(ões).

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. Nos vídeos das lives ou das gravações, bem como durante as apresentações, não poderão ser realizadas divulgações, bem com propagandas de nenhum tipo e/ou patrocinador.

3.2. A execução da apresentação deverá observar os decretos e demais legislações correlatas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de manter, no local físico da live, o quantitativo de integrantes autorizado pelas políticas de distanciamento social controlado em vigor, bem como seguir os protocolos de higiene obrigatórios e específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3. É vedada a apresentação que:

3.3.1. Infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;

3.3.2. Cause, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;

3.3.3. Faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;

3.3.4. Sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;

3.3.5. Explore trabalho infantil, degradante ou escravo;

3.3.6. Apresentem sexo explícito;

3.3.7. violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

3.3.8. Evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

3.3.9. violem os direitos humanos;

3.3.10. Façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, partidos políticos ou grupos ideológicos.

4 - DA CONTRATAÇÃO

4.1. As contratações artísticas e dos Técnicos de Som e Luz se darão a partir do Chamamento Público Nº 01/2020 – Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, conforme planilha abaixo.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PESSOA FÍSICA		
CONTRATADO	MOTIVAÇÃO	VALOR
Rute Eliana dos Santos	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$193,24
Rafael de Almeida Souza	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Pascoal Benedito da Silva	Locução Teatro Galpão	R\$241,55
Benedito Sérgio Irineu	Locução Teatro Galpão	R\$241,55
Anderson de Camargo Leite	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Marcelo Diaz de Mello	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
	Total	R\$3.864,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PESSOA JURÍDICA		
CONTRATADO	MOTIVAÇÃO	VALOR
Vânia Freire dos Santos	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Maíra Martins Frois	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Rafael Cavalheiro	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
João Junqueira Cabral	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$193,24
Mônica Regina Cardoso	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Rafael Gomes de Andrade	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Laila Romeiro Dantas da Gama	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Fabiana Fonseca	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Célio Lopes de Souza	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Maurício Folter	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Walter Leme	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Acropole Produções Artísticas Ltda	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Maurício Folter	Técnico Som e Luz - Teatro Galpão	R\$676,34
Maurício Folter	Técnico Som e Luz - Teatro Galpão	R\$338,17
Victor Fernando Narezi	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
Beatriz Mainara Costa	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$193,24
Flávia Bastos da Cruz César	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$386,48
José Alex Cândido	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Rafael Gomes de Andrade	Técnico Som e Luz - Teatro Galpão	R\$1.014,51
Vânia Freire dos Santos - Abay Artes - DJ	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Waldir Carvalho - Acropole Produções	Apresentação Artística Teatro Galpão	R\$1.062,82
Ederson Cleiton Roberto	Técnico Som e Luz - Teatro Galpão	R\$1.014,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ederson Cleiton Roberto	Técnico Som e Luz - Teatro Galpão	R\$338,17
	Total	R\$14.686,24

4.2. As contratações de som, se darão a partir das Atas de Registros de Preços vigentes na Prefeitura Municipal e pagas pelo Tesouro.

4.3 A contratação da captação e edição dos vídeos, será por chamamento público, para a coleta de propostas e orçamentos, se dando a de menor valor, conforme Edital de Chamada Pública Nº 02/2020 - Lei Aldir Blanc/FMAPC.

4.4. O pagamento será efetuado em uma parcela única, após emissão da Nota Fiscal, em depósito bancário.

5 - DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A documentação exigida para contratação da pessoa jurídica será no mínimo a descrita a seguir:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia simples de comprovantes de endereço;
- c) Certidão de regularidade perante a Previdência Social;
- d) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Indicação de “conta corrente ou poupança” jurídica do CNPJ contratado.

5.2. No caso de pessoa Física:

- a. Cópia simples do comprovante de endereço;
- b. Inscrição Municipal;
- c. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- c. Indicação de “conta corrente ou poupança” física, no nome do contratado.

§1º O contratado que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação.

§2º Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

6. DO CALENDÁRIO DE VEICULAÇÃO

JANEIRO CULTURAL

LEI ALDIR BLANC

APRESENTAÇÕES DE MÚSICA, DANÇA & TEATRO ÀS 19 HORAS NO YOUTUBE! ACESSE:

youtube.com/PrefeituradePindamonhangaba

DIA	APRESENTAÇÃO
02/01 - SÁB	BANDA WALESOM
03/01 - DOM	BANDA SAN PIO
04/01 - SEG	O TOCADOR DE TAMBOR - ZIRIGUIDUM
05/01 - TER	ALICATE EM: MEU NOVO AMIÇÃO - CIA PERALTA
06/01 - QUA	ENCONTRO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS - DIA DE REIS - LEI Nº 5.031/2020
07/01 - QUI	WL SOUND
08/01 - SEX	SAMBATUQUE
09/01 - SÁB	ACRÓPOLE PRODUÇÕES MUSICAIS
10/01 - DOM	NO PRINCÍPIO... A CRIAÇÃO DO MUNDO TUPI - SEVERINA CIA DE TEATRO
11/01 - SEG	DANÇA - ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
12/01 - TER	A ÁGUA QUE BROTA DO MONTE - ABAY ARTES
13/01 - QUA	DANÇA CIRCULAR - JOÃO JUNQUEIRA
14/01 - QUI	BANDA ÁREA VIP
15/01 - SEX	BANDA PANELA
16/01 - SÁB	IRWING BAPTISTA
17/01 - DOM	A MENINA E O PÁSSARO ENCANTADO - VICTOR NAREZI
18/01 - SEG	DANÇA: CHUGUA - BEATRIZ MAINARA
19/01 - TER	FORRÓ DA CACHORRADA - MÔNICA ALVARENGA
20/01 - QUA	VERSÕES - OLIVEIRA & FOLTER GINGÔ PRODUÇÕES
21/01 - QUI	O MENINO LUA - CIA DO FAROL CAROL PEDRO E TEATRO TRANSEUNTES
22/01 - SEX	BANDA TARANTINO'S
23/01 - SÁB	DJ CÉLIO LOPES
24/01 - DOM	BANDA BELLATOR
25/01 - SEG	BOM DIA TODAS AS CORES - CIA BOROGODÓ
26/01 - TER	COISAS DE MULHER - GRUPO CONTA CONTOS
27/01 - QUA	A ARTE DO SACI É PRESERVAR - RUTE ELIANA
28/01 - QUI	ALLEY ANDERSON E BANDA SUPER-HERÓIS
29/01 - SEX	TAMBORES E BEATS
30/01 - SÁB	ACRÓPOLE PRODUÇÕES MUSICAIS - DJ
31/01 - DOM	BANDA ELECTRICALL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

7. DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Rua Deputado Claro César, 33 – Centro CEP 12400-220 - Pindamonhangaba/SP.
Tel: 3642-1080 3643-2690 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

7. DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1 O contratado deverá fazer constar no material de divulgação o Brasão da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o texto “Lei Emergencial à Cultura nº 14.017/2020 – Aldir Blanc”.

7.2. No cumprimento das disposições relativas à Comunicação Institucional deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2020

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo